ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de abril de 2014, às 20:00 horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira,reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da quinta reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2014, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **Indicação n.º 06**, de autoria do Vereador Delvânio de Paiva Reis; **Indicação n.º 07**, de autoria do Vereador Marco Antônio Eleutério e **Indicações n.ºs 08 e 09**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio. Após, procedeu-se a leitura do **Projeto de Lei n.º 02/2014,** de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das receitas e relatórios expedidos pelos profissionais de saúde sejam escritos por extenso e de forma legível, e dá outras providências", e do **Parecer n.º 46** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e **Parecer n.º 50** da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi aprovado por

unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 13/2014,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e dá outras providências", e do **Parecer n.º 47** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e **Parecer n.º 51** da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutidos e votados os Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno. Por fim, foi lido e distribuído o Projeto de Resolução n.º 03, de autoria da Mesa Diretora, bem como os Projetos de Leis n.ºs 15, 17 e 18, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião ordinária. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1.º Secretário, lavrei e assino _____ a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2014.

Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA

Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO

Erik Alves Braz
2º. SECRETÁRIO

Benedita Alves Magalhães
VEREADORA

Delvânio de Paiva Reis
VEREADOR

Erval Gilcimar Fernandes
VEREADOR

Kellen Cristina de Souza Oliveira
VEREADORA

Marco Antônio Eleutério
VEREADOR